

Bruxelas, 9 de novembro de 2023
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2023/0397(COD)**

**15182/23
ADD 1**

**ELARG 79
COWEB 137**

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	9 de novembro de 2023
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2023) 692 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2023) 692 final - ANEXO.

Anexo: COM(2023) 692 final - ANEXO



Bruxelas, 8.11.2023
COM(2023) 692 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

que cria o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais

ANEXO

Metodologia para a repartição dos recursos globais pelos beneficiários

A dotação de cada beneficiário é calculada em três etapas, com base nos dados do ano de referência:

Primeira etapa: determinação de uma chave de repartição da população com base no rácio entre a população do beneficiário e a soma de toda a população da região dos Balcãs Ocidentais;

Segunda etapa: determinação de uma chave de repartição do PIB com base no rácio entre a média do PIB *per capita* da região dos Balcãs Ocidentais e o PIB *per capita* do respetivo beneficiário, dividida pela soma dos seis rácios;

Terceira etapa: combinação das ponderações percentuais de cada país para a população na primeira etapa e do PIB *per capita* na segunda etapa, com um fator de ponderação de 60 % para a população e de 40 % para o PIB *per capita*.